



MATRICULA 35.069 - O imóvel constituído do registro abaixo citado é referente à uma casa residencial, designado CASA 01, integrante de um Condomínio Residencial horizontal DOM FELIPE, situado à Rua Dom Felipe, n.º 256, encravado no LOTE 04R-B da QUADRA 04, loteamento CASTANYEROS II, situado em Extremoz/RN, composta de: 01 sala, 01 cozinha americana, 02 (dois) quartos, sendo 01 (uma) suíte, 01 banheiro social, hall, 01 varanda e 01 área de serviço e 69,65m² de área construída, 57,19m² de área real privativa coberta padrão, 14,50m² de área real privativa coberta padrão diferente, 71,69m² de área real privativa total, 71,69m² de área real total, 126,87m² área de terreno de uso exclusivo, 71,69m² de área ocupada pela edificação, 55,18m² de área reservada para jardim e quintal, 43,76m² de área de uso comum, 170,63m² de área de terreno total e 0,1429 de fração ideal.

PROPRIETÁRIO: PARADISE INVEST EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, sediada à Avenida Coronel Paulo Salema, S/N, Praia de Búzios, Nísia Floresta/RN, CNPJ/MF n.º 09.115.779/0001-65, representada por seu sócio administrador: FRANKLIN EDUARDO DA CÂMARA SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado, portador do CPF n.º 023.371.314-08 e da Cédula de Identidade n.º 1.481.172-RN, residente e domiciliado à Rua Raimundo Chaves, 2189, Bloco A, apto. 301, Candelária, Natal-RN. Registro anterior: Livro 2/157-RG, folhas 25, matrícula n.º 34.097.

REGISTRO ANTERIOR: livro 2/157, fl. 25 Matrícula Anterior: 34097.

Av-1-35.069 Nos termos da Certidão de característica e habite-se, processo n.º 272/2017 habite-se n.º 233/2018, expedidos pela Prefeitura Municipal de Extremoz/RN, em data de 20.02.2018, assinado por Diane Kaline Bezerra Neves, secretária municipal de meio ambiente e urbanismo, e Leandro Moreira Guimarães, secretário municipal de tributação, contendo um imóvel residencial, designado casa 01, situada à Rua Dom Felipe, n.º 256, encravada no lote 04R-B da quadra 04, integrante do loteamento CASTANYEROS II, em Extremoz/RN, com as seguintes características: casa de alvenaria rebocada e pintada, piso em cerâmica, janelas em alumínio com fechamento em vidro, portas internas laminadas e externas em madeira maciça, cobertura com telhas coloniais sobre estruturas de madeira, laje pré-moldada plana, revestida internamente com gesso e externamente com textura, instalações elétricas e hidrossanitárias em funcionamento, caixa d'água de 1000 litros. Extremoz/RN, 12.04.2018.

Av-2-35.069 Nos termos da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 000672018-88888972, CEI n.º 51.242.66972/71, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 04.04.2018, e ART OBRA/SERVIÇO - execução de obra e projeto RN n.º 20170149918 expedidos pelo CREA/RN - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RN, em data de 14.09.2017. Extremoz/RN, 12.04.2018.

Av-3-35.069 Nos termos da averbação do requerimento de averbação de Afetação do Bem Imóvel acima mencionado, data do de 29.01.2018, para constar que por termo de afetação, de acordo com Lei n.º 10.931/2004, feito pela empresa PARADISE INVEST EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 09.115.779/0001-65, acima já qualificada.


CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOB(MÚTUO) ALIENAÇÃO
R-4-35069. (CONTRATO DE FINANCIAMENTO - BANCO DO BRASIL) - Prenotação n.º
779 (30/07/2018)
DATA:08/08/2018

CARTÓRIO ÚNICO DE EXTREMOZ - RN


COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN


BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO

Nos termos do instrumento particular, com efeito de escritura pública, de venda, compra e financiamento de imóvel de acordo com as normas do programa minha casa minha vida, NR 153.309.136, datado de 31.07.2018, tendo como credor: Banco do Brasil s/a, e como comprador e devedor/fiduciante: **FRANCINALDO FERREIRA DE ANDRADE**, brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços gerais, , RG nº 003461106-SSP-RN, CPF/MF nº 120.287.144-50, residente e domiciliado à PARQUE DAS FLORES, nº 30, em Extremoz/RN . Valor da compra e venda R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais). Foram pagos o FDJ Guia nº 7000003246515 e FRMP Guia nº 0000001465588. O referido é verdade e dou fé. , oficial de registro.

R-5-35069 - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) Prenotação n.º 779 (30/07/2018)
DATA-08.08.2018

Nos termos do registro da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em garantia do pagamento da dívida decorrente deste financiamento, bem como do cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, o devedor aliena ao BANCO DO BRASIL S/A, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R-4, para garantia da dívida no valor de **R\$ 83.125,00** que será paga por meio de 361 prestações mensais e consecutivas composta da parcela de amortização e juros calculadas pelo PRICE POS - Sistema de Amortização Constante Novo, no valor inicial de R\$ 463,97 à taxa de juros nominal de 5,004% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 5,116% ao ano, vencendo-se a primeira prestação aos 05 de SETEMBRO de 2018 . Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº 7000003246515 e FRMP Guia nº 0000001465588. O referido é verdade e dou fé. , oficial de registro.

AV-6-35069. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 11.358
DATA:04/01/2021 registrado por Diego

Atendendo requerimento passado em Belo Horizonte/MG, aos 23 de Novembro de 2020, instruído do documento de arrecadação do Município de Natal/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 102147.20.5, procedo esta averbação para ficar constando que a **propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA**, pelo valor de **R\$ 105.000,00**, em favor da fiduciária **BANCO DO BRASIL S.A**, considerando que a fiduciante **FRANCINALDO FERREIRA DE ANDRADE**, ambos anteriormente qualificadas, **após ter sido regularmente intimado em 09.06.2020, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997**, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular de 24.07.2018, junto à credora, **“não purgou a mora”** do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia. **Valor da Avaliação: R\$ 105.000,00**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 331,58; FDJ: R\$ 157,29 (guias nº 7000003940328 paga em 10/12/2020); FRMP: R\$ 13,79 (guia nº 0000001924157, paga em 28/12/2020); FCRCPN: R\$ 33,16; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 16,58. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202000941020038674GEV. O referido é verdade e dou fé. , Oficial de Registro.



**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.111.111.111-11**

Certifica que este título foi prenotado em 09/12/2020 sob o número 11358

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE AV- 6 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 35069
Nr. Selo: RN202000941020038674GEV



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal

RN202000941020038674GEV

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Extremoz, 04 de janeiro de 2021

Oficial
Cartório Único de Extremoz
Edan Bezerra de O. Filho
Substituto

Emolumentos	RS	
FDJ	RS	442,11
FRMP	RS	0,00
FCRCPN	RS	0,00
ISS	RS	44,21
PGE	RS	22,11
	RS	0,00
Total	RS	509,25

VÁLIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA

